



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2008

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2008, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitatório 056/2008, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2008-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação continuada de serviços de sistema integrado de transmissão digital, adjudicado à empresa: **A JACOB TELECOM ME.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Outubro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8403</u>
Data, <u>07/10/08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO